



EDIÇÃO Nº 895 | ANO 05 | 06 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 49.422/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024.”**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a Sra. **Michele Sampaio Couto**, portadora do RG. nº 40.157.765-X e CPF nº 229.496.368-70, Chefe do Departamento, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a função de **GESTORA** dos Contratos firmados pela Administração Municipal e vinculados a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos contratos, bem como controlar a execução orçamentária, em substituição ao Senhor Emerson Tiago Viana, nomeado pela Portaria nº 44.823, de 30 de março de 2022.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 895 | ANO 05 | 06 DE SETEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.769/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS (BIÊNIO 2025-2027)."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.678, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.154, de 01 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor, em substituição, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o Biênio 2025-2027, nomeado pelo Decreto nº 8.649, de 17 de março de 2025, os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Wellington Xavier Biserra
Suplente: Juliana Tavares Ferreira

Titular: Larissa Marques do Amaral
Suplente: Daniel Silva de Jesus

- SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Jorge Campos Moraes
Suplente: Débora de Lucrezio Neves da Silva

Art. 2º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 895 | ANO 05 | 06 DE SETEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.753, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETO Nº 8.756, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.420.258,31 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.760, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$7.132.407,67 (Sete milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.763, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$635.851,57 (Seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.765, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.068.018,25 (Um milhão, sessenta e oito mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados à Secretaria de Educação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

